

**TERMO ADITIVO 161
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – TC 060**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 - 12º Andar – Edifício *Mirage Offices*, 89.700-905, Município de Concórdia - Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor HILARIO REFFATTI, Prefeito de Ipumirim - SC, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013 e a OFTALMOLOGIA PELIZZARO LTDA, inscrita CNPJ 28.235.951/0001-69, CNES 9317562, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, 235, Sala Comercial Pavimento 1, Edifício Furlanetto, Centro, Concórdia- SC, CEP 89.700-128, neste ato representada pelo seu sócio administrador senhor Mateus Koeche Pellizzaro CPF 064.329.359-03, RG 4506673, SSP-SC, ADITAM o Termo de Credenciamento e Contrato de Prestação de Serviço - TC 060, com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada informa alteração de endereço para atendimento dos pacientes, sendo este: Rua 7 de Setembro, nº 17, Edifício Vitalitá, Centro, CEP: 89.700-015 - Concórdia – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 060/2013, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 17 de março de 2023.

HILARIO REFFATTI
Prefeito de Ipumirim e Presidente do CIS AMAUC

OFTALMOLOGIA PELIZZARO LTDA
Mateus Koeche Pellizzaro

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo 161/ TC060 Oftalmologia Pelizzaro LTDA – Alteração de Endereço